



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.179, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.05.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 011406/2019 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 26.10.2019 a 25.10.2020, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de maio de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão